# MOÇÃO Nº 124/2022 - Protocolo nº 1186/2022 recebido em 18/04/2022 17:56:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.lbitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 0A91-A983-25BF-7A38.

# Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 124/2022

### MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IVANILDE CARDOSO.

Destinatário: Ilma Família Cardoso.

### Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com grande tristeza que no dia 17 de abril do corrente ano tivemos a triste notícia do falecimento da senhora Ivanilde Cardoso, popularmente conhecida em Ibitinga por dona Vanirda.

Contava a senhora Ivanilde com 84 anos de idade. Deixou o esposo Jacinto e os filhos Terezinha, Edna, Vanda, Nilza, Ivair, Cláudia e Sérgio, aos quais envio ao mais profundos sentimentos pela partida dessa pessoa tão especial.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi a senhora Vanilda.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem a nossa querida amiga, que teve uma vida voltada a sua família e aos seus amigos, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela sua partida, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. "eu sou a porta. se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem." joão 10.9

A sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa Moção de pesar à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de abril de 2022.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PL

